



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

Edital de Boas Práticas em Políticas para as Juventudes do Estado do Espírito Santo – Edição 2025

Pedido de Informação nº 5:

Bom dia, tenho uma dúvida a respeito do edital de boas práticas.

Possuo um projeto socioeducativo chamado *****, no caso ele se enquadra em coletivo. As pessoas do projeto não moram em nenhum dos locais do Programa Estado Presente, porém, nosso projeto atua nas áreas do programa, como por exemplo Flexal. Temos fotos e vídeos a respeito, poderíamos nos inscrever para o edital? Temos pessoas que moram em Bandeirantes tbm, em Cariacica, mas nosso projeto ainda não atuou lá.

Gostaríamos de saber se poderíamos estar participando mesmo nossos membros não fazendo parte dos territórios do programa Estado Presente que atuamos de fato...

Desde já agradeço!

Resposta:

Prezada ****, bom dia!

Agradecemos o interesse em inscrever o projeto socioeducativo "*****".

Em referência à sua consulta sobre os critérios de elegibilidade do Edital de Concurso de Premiação nº 05/2025 - Edital de Boas Práticas em Políticas para as Juventudes, informamos que, com base nas informações fornecidas e considerando as disposições do edital, o coletivo está apto a se inscrever.

A elegibilidade, neste caso, baseia-se em duas exigências distintas que são atendidas pela sua descrição:

1. Sobre a Prática: O item 4.2 do edital exige que "As práticas apresentadas devem ter atuação no território do Programa Estado Presente". A atuação



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

comprovada do projeto em Flexal, que é um território listado, cumpre este requisito.

2. Conforme define o subitem 4.1 b e c: *b) Coletivos e associações dos territórios do Programa Estado Presente, majoritariamente, formados pelas juventudes, que no ato da inscrição sejam representados por uma pessoa física maior de 18 (dezoito) com até 29 (vinte e nove) anos; c) Organizações da Sociedade Civil – OSC cujo público atendido sejam as juventudes dos territórios do Programa Estado Presente.*

O edital não exige

Atenciosamente,

2ª Comissão de Atividades de Licitação - SEDH